



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2019/SCR, DE 08/03/2019.

Recomenda a todas as Varas do Trabalho vinculadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que, na hipótese da parte estar assistida por sociedade de advogados, mediante procuração, os alvarás judiciais e guias de levantamento de valores sejam, conforme requerimento, expedidos em nome da pessoa jurídica sociedade de advogados.

A DESEMBARGADORA-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso VI, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, da Lei nº 8.906/94 que ao estabelecer a possibilidade de os advogados reunirem-se em sociedade simples de prestação de serviços de advocacia ou constituírem sociedade unipessoal de advocacia, prevê que as procurações devem ser outorgadas individualmente aos advogados e indicar a sociedade de que façam parte.

CONSIDERANDO que o art. 85, § 15º do CPC dispõe que o advogado pode requerer que o pagamento dos honorários que lhe caibam seja efetuado em favor da sociedade de advogados que integra na qualidade de sócio;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos procedimentos relativos à expedição de alvarás e guias de levantamento de valores em atendimento ao disposto nos artigos 15, §3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da OAB) e art. 85, §15º, do CPC e aos princípios da celeridade e economia processual.

RESOLVE:

Art. 1º. Recomendar a todas as Varas do Trabalho vinculadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região que, na hipótese da parte estar assistida por sociedade de advogados, mediante procuração, os alvarás judiciais e guias de levantamento de valores sejam, conforme requerimento, expedidos em nome da pessoa jurídica sociedade de advogados.

Art. 2º. Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 08 de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho,
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região